



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

RESPOSTA AO PEDIDO DE ECLARECIMENTO Nº 01 AO EDITAL

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado em 09/06/2021, através de e-mail, informa-se que consta no processo, justificativa para a manutenção da solicitação da Marca Accu-chek Active, para as Tiras HGT a serem fornecidas ao Município mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

Ratifica-se a justificativa emitida pela Secretaria de Saúde nos seguintes termos:

- De acordo com a Resolução nº 043/2010 – CIB/RS e considerando portaria GM/MS nº 2.982 de 26 de novembro de 2009, portaria SES/RS nº 74/02 de 27 de dezembro de 2002, portaria GM/MS nº 2583/07 Lei Federal 11.347/2006, passa a ser responsabilidade dos municípios a aquisição de glicosímetros e tiras reativas, para os usuários insulino-dependentes. Os usuários insulino-dependentes deste Município estão de posse e uso dos aparelhos já fornecidos pelo Estado, anteriormente, sendo estes da marca **ACCU-CHEK ACTIVE**.
- No momento atual de pandemia COVID 19, é inviável a troca de marca das tiras e aparelhos, pois conforme orientações do Ministério da Saúde, não é recomendável reunir os usuários insulino dependentes e/ou chamar individualmente cada usuário na unidade de saúde (evitando que o usuário permaneça em área de risco), para orientar quanto a utilização de um novo aparelho/tiras.
- Portanto para não ocorrer gastos desnecessários pelo município na aquisição de novos aparelhos, e nem expor os usuários insulino-dependentes ao risco de contaminação pelo COVID 19, solicita-se que sejam cotadas tiras reativas para glicemia capilar da marca ACCU-CHEK ACTIVE conforme se refere o item 8 (FITAS PARA O DOSEAMENTO DE GLICOSE (TIRAS HGT) da descrição dos produtos/materiais a serem fornecidos ao Município, constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Tucunduva/RS, 11 de junho de 2021.



Jonas Fernando Häuschild
Prefeito Municipal